

**DECRETO Nº 1.938 DE 5 DE JUNHO DE 2023**

*Estabelece ponto facultativo no dia 9 de junho de 2023 e dá outras providências.*

O Sr. Carlos Henrique Avelar, **Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com supedâneo no art. 69, inciso VI;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo a todos os setores dos serviços públicos municipais no dia 9 de junho de 2023 (sexta-feira) em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, comemorado no dia 8 de junho.

**Art. 2º** - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 5 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.06.05 10:05:15 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

